



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 014/GVCI/2017

Juara - MT, 07 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Valtenir Pereira
Deputado Federal
Brasília-DF

Valtenir Pereira – Deputado Federal

Protocolo nº 123/2017 – 08/03/2017

Assunto: Ofício nº 014/GVCI/2017 Solicito o apoio do nobre deputado, para que a PEC 287 não seja aprovada e termine com o sonho dos brasileiros de se aposentar.

Senhor Deputado,

Tramita na Câmara dos Deputados uma Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287 – que tem por objetivo a reforma da previdência a qual propõe uma profunda mudança na previdência social, que trará sérias consequências na vida do cidadão brasileiro. Ela destrói o direito à aposentadoria para milhões de brasileiros, no passo em que aumenta a idade de concessão desse benefício, tanto para homens como para mulheres. Uma grande parte da população, principalmente a população mais pobre, e que muitas vezes trabalha em situações piores, não chega aos sessenta anos, mesmo assim essa significativa parcela da população, contribuirá a vida toda e não chegará a usufruir de sua aposentadoria.

O direito a essa aposentadoria não é concedido pelo Estado, o trabalhador paga por ele durante toda sua vida laboral. A seguridade social existe para resguardar a população contra necessidades causadas por contingências sociais, ou seja, diante de situações em que a vida com dignidade esteja em risco, seja em função de a pessoa não estar saudável, seja por estar com as forças físicas debilitadas em razão da idade. Individualmente não somos capazes de conter esses problemas que surgem, assim, a sociedade é chamada a constituir um fundo único para que essa proteção necessária, diante das dificuldades, seja efetivada. Quando a população se desenvolve junto, isso se torna uma influencia positiva para toda a sociedade, pois gera um crescimento em benefício geral.

Com a aprovação da PEC, ela reduzirá drasticamente o direito dos trabalhadores brasileiros, mantendo os benefícios muito distantes do mínimo que deveria ser assegurado à população. Há uma forte mobilização crescendo e se organizando em âmbito



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



desafio, mas temos que nos unir a essas forças na construção de um grande movimento nacional contra a aprovação da PEC 287.

Nesse sentido, solicitamos o apoio do nobre deputado, para que ela não seja aprovada e termine com o sonho dos brasileiros de se aposentar e desde já nós vereadores de Juara, nos colocamos contrários à aprovação da PEC.

Assim, certo de vosso atendimento ao solicitado, colhemos da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Francisco V. S. Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Primeira Secretária

Flávio Valério
(Flavinho)
Vereador

João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Presidente

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Segundo Secretário

Hélio Castão
(Hélio Castão)
Vereador

Ulliane Patrício F. Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Salvador M. Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador